

Saúde da Pessoa Idosa no Contexto da Pandemia de Covid 19

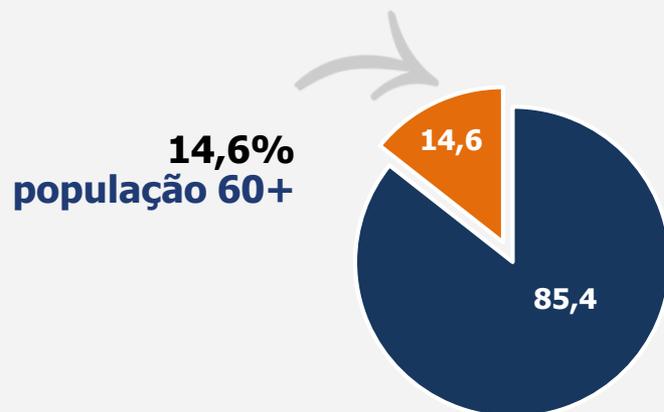


**PORTARIA GM/MS Nº 894, DE 11 DE MAIO
DE 2021 - Capítulo II**

Dra. Lucélia Nico
Coordenação de Saúde da Pessoa Idosa
COSAPI/CGCIVI/DAPES/SAPS/MS

Brasília - DF
21/06/2021

Brasil tem 30 milhões de pessoas idosas



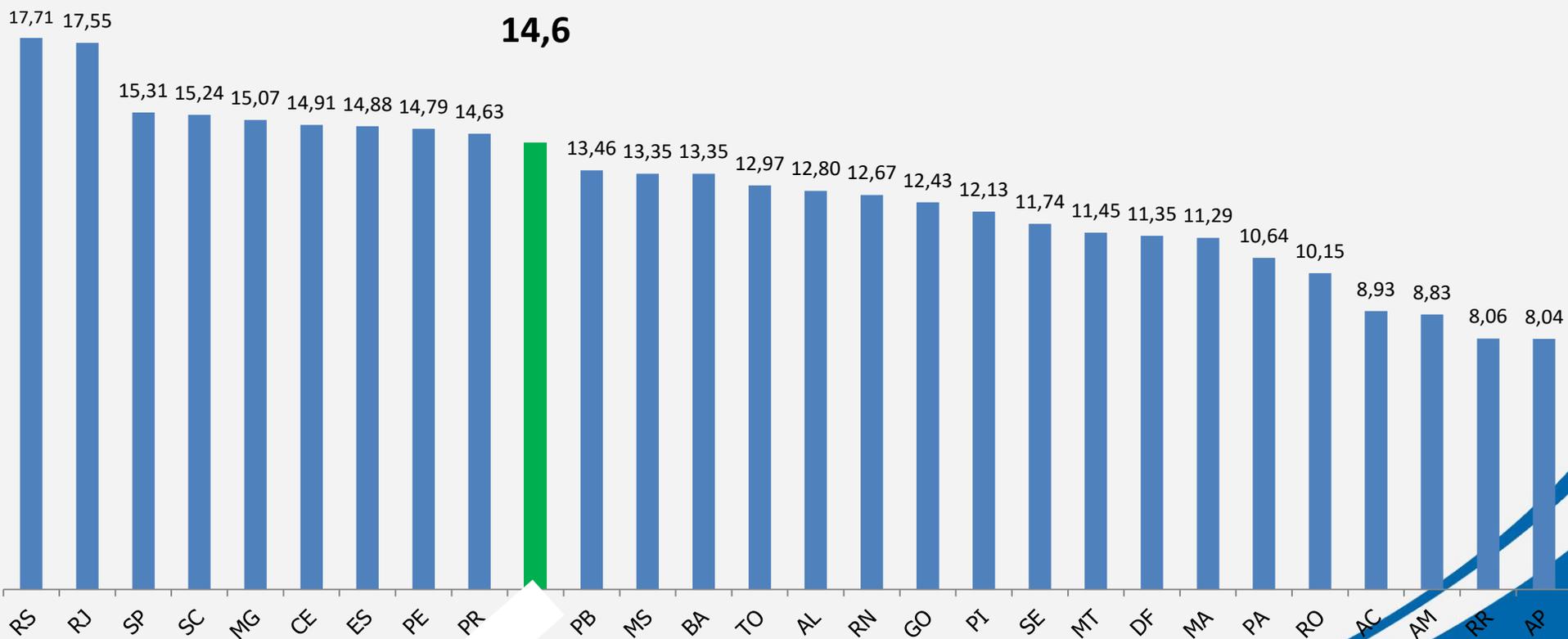
Pop. Total: mais de 206 milhões

Taxa de crescimento da pop idosa:
4% ao ano (2012-2022)
1 milhão pessoas idosas/ano



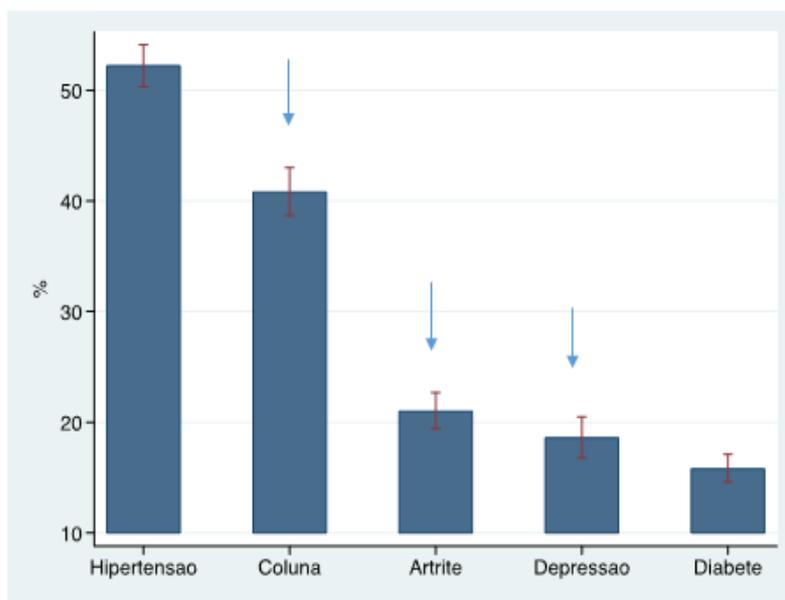
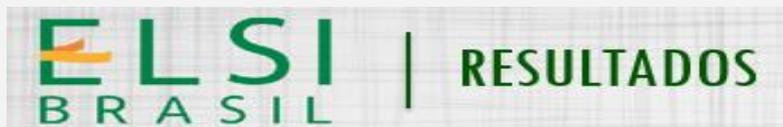
Fontes: Tabnet/Datasus, extraído em 20/04/2021
SISAP Idoso/ICICT/Fiocruz

Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro têm maior proporção da população idosa



Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD 2017)/IBGE

DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS E MULTIMORBIDIDADE



No. doenças crônicas ¹	Porcentagem
Nenhuma	30,7
Uma	39,5
Duas ou mais	29,8

¹ : Entre todas pesquisadas

- 7 em cada 10 brasileiros com 50 anos ou mais têm pelo menos uma doença crônica não transmissível

Fonte:(Lima-Costa, 2018)

POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE DA PESSOA IDOSA

Portaria de Consolidação GM/MS N° 2/2017;
Anexo XI (Origem: PT GM/MS 2528/2006)

FINALIDADE: Recuperar, manter e promover a **autonomia** e a **independência** dos indivíduos idosos, direcionando medidas coletivas e individuais de saúde para esse fim, em consonância com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde.

Avaliação Multidimensional identifica as reais necessidades das pessoas idosas

DIMENSÕES

- ✓ Clínica
- ✓ Psicossocial
- ✓ Funcional

Estruturante do cuidado e
definidora do PTS e das
ações coletivas no
território.

APOIO TÉCNICO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE LINHA DE CUIDADO

Oferta de instrumento para avaliação multidimensional:



FICHA ESPELHO DA CADERNETA DE SAÚDE DA PESSOA IDOSA

I. IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____ Sexo: Feminino Masculino Outro

Data de Nascimento: / / Menor de idade Adulto

Raça/Cor: Branco Preta Parda Amarela Indígena Não respondida

Cidade: _____ Estado: _____ País: _____ Nº. Pólo: _____
 Unidade de Saúde da Família: _____ CUS: _____ Nº. Pólo: _____
 Data de entrega da Caderneta: _____ Responsável pela entrega: _____

II. AVALIAÇÃO CLÍNICA

Doenças pré-existentes ou já diagnosticadas:
 Acidente vascular cerebral Anemia Asma Diabetes Hipertensão arterial Doença arterial coronariana
 Insuficiência cardíaca Doença pulmonar obstrutiva crônica Úlcera péptica/méscera Epilepsia Depressão
 Arteriosclerose Insuficiência renal Distúrbio cognitivo ou Demência Outras: _____

Índice de 2 hipertensões no último ano: Sim Não Não sabe
 Tipo: _____ MÓDULO 1º _____ MÓDULO 2º _____
 Quando (o) ocorreu (s): _____ Sim Não Tipo: _____ Ano: _____

Dados antropométricos

	20	20	20	20	20
Sexo					
Idade					
Altura (centímetros)					
Peso (quilogramas)					
Índice de Massa Corporal (IMC) e ponto					

Empacotamento não intencional no último ano:
 Sim Não Quando: _____ eq

Clonagem já tem
 Clonagem casual

Polifarmácia: usa concomitante de 5 ou mais medicamentos?

DATA: / /	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO	DATA: / /	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO
DATA: / /	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO	DATA: / /	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO
DATA: / /	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO	DATA: / /	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO

Presença de dor com duração igual ou superior a 5 meses?

DATA	LOCALIZAÇÃO DA DOR	INTENSIDADE DA DOR (PROPORÇÃO: 0-10)	DATA	LOCALIZAÇÃO DA DOR	INTENSIDADE DA DOR (PROPORÇÃO: 0-10)

AVANÇOS ORTODONTOLÓGICOS REALIZADOS

Índice de vida funcional: Sim Não
 Faz uso de álcool: Sim Não
 Consome um ou mais tabacos: Sim Não
 Atividades sociais ou algum tipo de lazer: Sim Não

DETENÇÃO: SIM NÃO
 AUTORA TERCEIRO INDIVÍDUO / OUTRO

Índice de Qualidade de Vida

45					
40					
35					
30					
25					
20					
15					

20 30 40 50 60 70 80 90 100

Legenda:
 Verde: 0-100% (sem comprometimento)
 Amarelo: 10-20% (comprometimento leve)
 Vermelho: 20-100% (comprometimento grave)

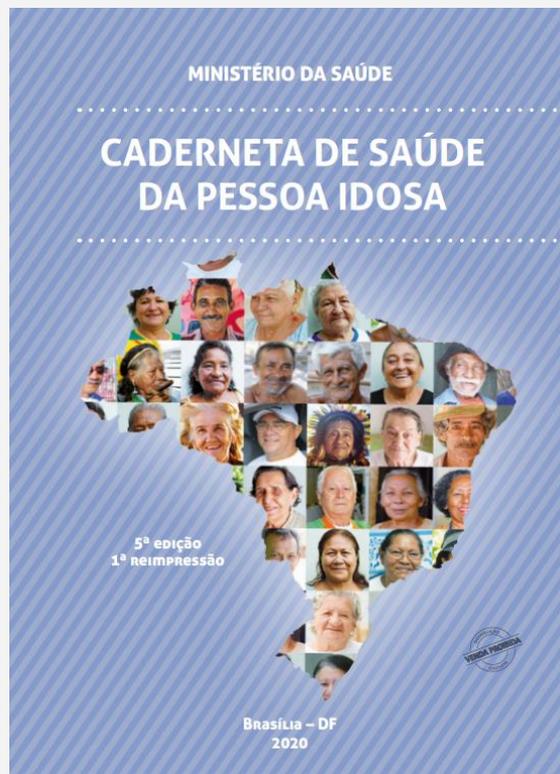
Seu nível de saúde é satisfatório? Sim Não
 Você sente algum desconforto ou dor? Sim Não
 Você tem alguma dificuldade para realizar suas atividades? Sim Não



Eixos estruturantes do cuidado integral

- ✓ Identificação das necessidades de saúde da pessoa idosa, considerando sua **capacidade funcional**;
- ✓ Potencialização os recursos existentes em cada território;
- ✓ Atualização dos profissionais;
- ✓ Oferta de instrumentos e materiais técnicos.

CADERNETA DE SAÚDE DA PESSOA IDOSA



Possibilita o rastreamento de eventos e contextos importantes para a identificação das reais necessidades de saúde, bem como do potencial de risco e graus de comprometimento da autonomia e independência do indivíduo, permitindo o direcionamento de intervenções oportunas e adequadas a cada caso.

Permite o registro e o acompanhamento, pelo período de cinco anos, de informações sobre dados pessoais, sócio familiares, condições de saúde e hábitos de vida da pessoa idosa.

É instrumento de cidadania e de relevância para os indivíduos idosos, pois “empoderam” os sujeitos com conhecimento particular de sua saúde.

Caderneta de saúde da Pessoa Idosa

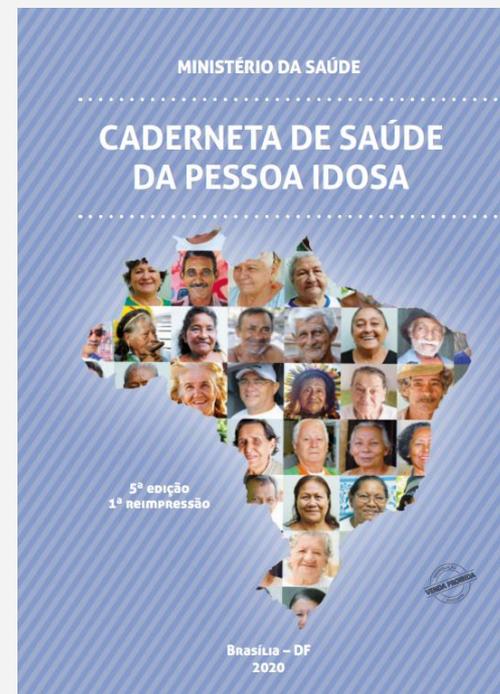
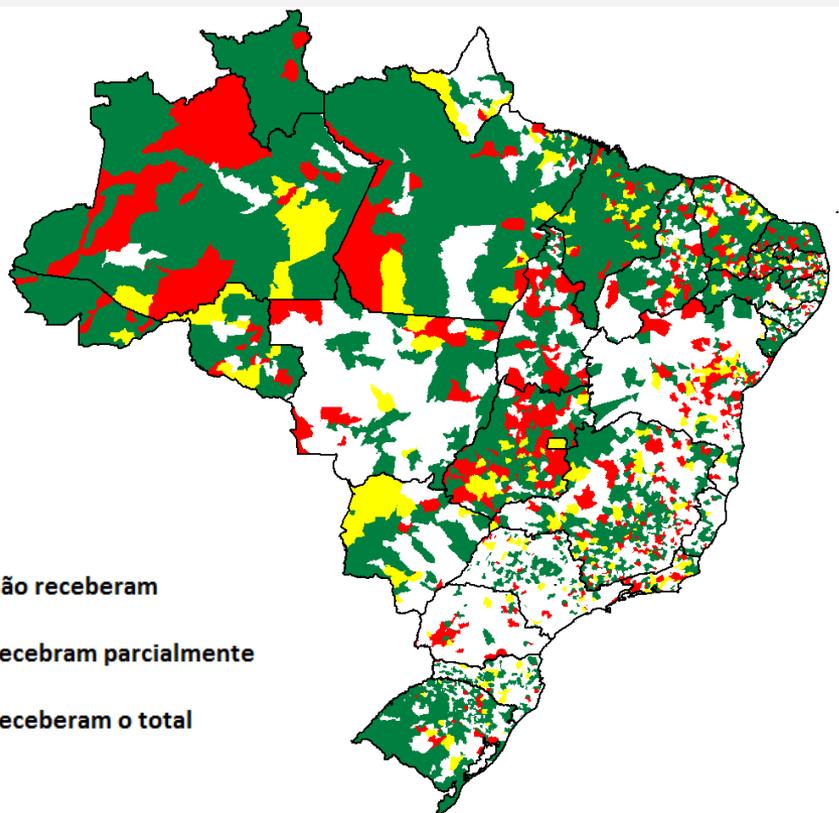
Municípios que aderiram

3.231

58%

Total Municípios do Brasil

5570



Até 31/04/2021

PORTARIA GM/MS Nº 894, DE 11 DE MAIO DE 2021 - Capítulo II

QUALIFICAÇÃO DO CUIDADO

Portaria GM/MS Nº 894, DE 11 DE MAIO DE 2021

R\$ 120.143.804,00 – segmento idoso

Objetivos específicos:

I – **ampliar** o acesso, aprimorar a avaliação e qualificar o cuidado ofertado, por meio da implementação da avaliação multidimensional, estratificação de risco e definição de plano de cuidado individual para o acompanhamento longitudinal da pessoa idosas na atenção primária à saúde;

II - **fortalecer e induzir** o cuidado em saúde das pessoas idosas, de acordo com suas especificidades, em todos os pontos da Rede de Atenção à Saúde (RAS), com a coordenação da atenção primária à saúde;

III - **aprimorar a busca ativa** dos casos de pessoas idosas com suspeita de síndrome gripal, síndrome respiratória aguda grave e o monitoramento dos casos suspeitos e confirmados de covid-19, identificando àquelas com limitações funcionais e maior vulnerabilidade às complicações decorrentes da infecção pelo SARS-CoV-2;

QUALIFICAÇÃO DO CUIDADO

Portaria GM/MS Nº 894, DE 11 DE MAIO DE 2021

R\$ 120.143.804,00 – segmento idoso

Objetivos específicos:

IV - **incentivar o cadastramento e atualização** de dados cadastrais das pessoas idosas para subsidiar as ações de busca ativa e monitoramento de casos de síndrome gripal, síndrome respiratória aguda grave ou com suspeita ou confirmação de covid-19, bem como o acompanhamento de outras doenças e agravos em pessoas idosas, especialmente àquelas que apresentam maior vulnerabilidade e limitações funcionais;

V - **fomentar a realização de testagem** para detecção do SARS-CoV-2 em pessoas idosas que apresentem síndrome gripal, síndrome respiratória aguda grave ou sintomas da covid-19, conforme recomendados por protocolos e materiais orientativos do Ministério da Saúde, com ênfase àquelas que residem em instituições de acolhimento;

QUALIFICAÇÃO DO CUIDADO

Portaria GM/MS Nº 894, DE 11 DE MAIO DE 2021

R\$ 120.143.804,00 – segmento idoso

Objetivos específicos:

VI - **organizar o cuidado** à saúde da pessoa idosa com multimorbidades, que apresentem limitações funcionais ou síndromes geriátricas, com priorização das visitas e atendimentos domiciliares para este público e utilização da teleconsulta como recurso complementar;

VII - **assegurar a definição de fluxos** de referência e contrarreferência com a atenção especializada, para assistência e acompanhamento da pessoa idosa, considerando as recomendações para os casos suspeitos e confirmados de covid-19, de acordo com a gravidade do caso e critérios clínicos para internação recomendados por protocolos e materiais orientativos do Ministério da Saúde, bem como a necessidade de acompanhamento pelas equipes da APS após a alta hospitalar; e

QUALIFICAÇÃO DO CUIDADO

Portaria GM/MS Nº 894, DE 11 DE MAIO DE 2021

R\$ 120.143.804,00 – segmento idoso

Objetivos específicos:

VIII - **proporcionar e fomentar estratégias de distanciamento social e cuidado em saúde** das pessoas idosas que não disponham de condições ideais de distanciamento em ambiente intradomiciliar, tanto aquelas que residem em seu próprio domicílio como as que residem em instituições de acolhimento, de forma articulada com a assistencial social.

QUALIFICAÇÃO DO CUIDADO

Portaria GM/MS Nº 894, DE 11 DE MAIO DE 2021

R\$ 120.143.804,00 – segmento idoso

AÇÕES:

I - realização de **avaliação multidimensional**, estratificação de risco, definição de plano de cuidado individual para o acompanhamento longitudinal da pessoa idosa na APS;

II - **ampliação das visitas e atendimentos domiciliares**, realizadas pelos profissionais da APS, às pessoas idosas com limitações funcionais ou fragilidade, que apresentam maior risco de complicações e de morte quando infectadas pelo Sars-CoV-2, para suporte ao distanciamento social, visando diminuir a exposição ao risco de infecção e o acompanhamento/monitoramento daquelas que residem sozinhas, com suporte e estímulo à criação de estratégias de apoio na comunidade; e

III - **atendimento integral** em saúde aos **idosos residentes em instituições de acolhimento** e o suporte às equipes destas instituições para o desenvolvimento de ações de prevenção à infecção pelo Sars-CoV-2, com a finalidade de adequação das ações de isolamento e distanciamento social de pessoas idosas institucionalizadas.

Valores financeiros destinados às ações de cuidado em saúde às pessoas idosas na APS, uso do recurso e prestação de contas.

- Destinado o valor de **R\$ 120.143.804,00 (cento e vinte milhões, cento e quarenta e três mil, oitocentos e quatro reais)** para incentivo de custeio e execução das ações elencadas no Capítulo II da referida Portaria.
- No anexo da Portaria encontram-se os valores a serem repassados por município.
- Necessidade que os municípios elaborem um plano para uso do recurso, definindo os objetivos, as ações e os resultados a serem alcançados.
- Importante o diagnóstico da realidade municipal no que diz respeito ao cuidado em saúde ofertado às pessoas idosas na atenção primária à saúde, mais especificamente sobre o acesso e qualidade da avaliação e do acompanhamento realizados.
- Adoção de ferramentas de acompanhamento da execução do plano, seu monitoramento e avaliação, utilizando os parâmetros dispostos na Portaria nº 894/2021, bem como as metas definidas no âmbito municipal.

Monitoramento das Ações

As ações descritas no Capítulo II da Portaria 894/2021 serão monitoradas por meio da **avaliação do aumento** do número de atendimentos individuais e procedimentos realizados com pessoas idosas na APS, principalmente a realização da **avaliação multidimensional**.

O estímulo para que as equipes da atenção primária à saúde realizem a avaliação multidimensional é essencial, seja com o auxílio da caderneta de saúde da pessoa idosa, sua ficha espelho ou outro instrumento similar.

Após a realização da avaliação multidimensional é necessário fazer **o registro do procedimento na ficha de procedimentos do e-SUS-AB**, uma vez que o monitoramento do uso desse recurso ocorrerá por meio do acompanhamento pelo Ministério da Saúde da **produção dos procedimentos realizados com pessoas idosas e registrados no SISAB**, incluindo o procedimento código SIGTAP 03.01.09.003-3 - Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa.

Monitoramento das Ações

- Fundamental a continuidade e aumento do **registro no Sistema E-SUS-APS** dos demais atendimentos e procedimentos realizados com as pessoas idosas pelas equipes da APS, tais como as **visitas e atendimentos domiciliares/institucionais**, as **consultas** médicas e com outros profissionais de nível superior e as teleconsultas.
- Necessária a elaboração de planos de aplicação pelos municípios que devem prever a forma de monitoramento das ações executadas.
- Orienta-se que os municípios construam uma linha de base para terem parâmetro de comparação entre o início e final da execução do plano.
- A linha de base mínima pode ser construída a partir do levantamento da produção dos procedimentos: avaliação multidimensional, visitas domiciliares, consultas médicas ou de outros profissionais de nível superior, antes de iniciar a execução do plano de aplicação.
- Essa produção poderá ser aferida mensalmente e ao final da execução do plano. Dependendo da linha de base e realidade de cada município, sugere-se o estabelecimento de uma meta de aumento da produção de cada um desses procedimentos durante a execução do plano de aplicação.

Monitoramento das Ações

- Cabe às três esferas de gestão do SUS o acompanhamento das ações de cuidado à saúde da pessoa idosa descritas na Portaria nº 894/2021, o que pode ser realizado por meio da definição de **indicadores** e por meio do **acompanhamento da produção dos relatórios do SISAB**, de acesso público.
- Para o monitoramento permanente da ampliação do acesso e qualificação do cuidado à saúde da pessoa idosa na APS, orienta-se que **o município defina metas e alguns indicadores mínimos de processo e de resultado.**

Secretaria de Atenção
Primária à Saúde - SAPS | Ministério
da Saúde

Obrigada.

Departamento de Ações Programáticas Estratégicas - DAPES

Secretaria de Atenção Primária à Saúde - SAPS

Ministério da Saúde – MS

61 3315-9135

www.saude.gov.br